

ATA DE CONSULTA FORMAL DO
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF Nº 13.842.683/0001-76

1. **DATA E HORÁRIO:** 18 de agosto de 2026, às 15:00 horas.

2. **LOCAL:** Realizada por meio de consulta formal, organizada pela **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteira, por meio do Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi (“**Administrador**”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do Fundo.

3. **CONVOCAÇÃO:** Realizada em 16 de julho de 2026, por meio de correio eletrônico encaminhado a todos os Cotistas e ao Gestor do Fundo.

4. **PRESENÇA:** Os Cotistas titulares de cotas representando 5,48% das cotas emitidas pelo Fundo, manifestaram seus votos.

5. **OBJETO DA CONSULTA FORMAL:** Deliberar sobre a:
 - a) A aprovação das Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e
 - b) A autorização à Administradora e Gestora para adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento e formalização das decisões tomadas em relação às deliberações da presente Consulta Formal.

6. **DELIBERAÇÕES:** Em análise às respostas encaminhadas à Administradora, foram apresentadas manifestação de votos dos Cotistas do Fundo, tendo como aprovação por 5,48%, os itens abaixo:

- a) A aprovação das Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e
- b) A autorização à Administradora e Gestora para adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento e formalização das decisões tomadas em relação às deliberações da presente Consulta Formal.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, sendo lavrada a presente ata.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora